

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão do dia 05 de março de 2026, aprovou e ele promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Poder Legislativo pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do ex-vereador e ex-presidente Antônio Carlos Schumacher (Carlão), ocorrido em 05/03/2026.

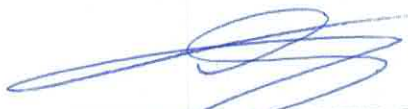
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 05 de março de 2026.


JUNIOR CHAGAS DE MORAES
Presidente


ORACIDES ANTUNES CORRÊA
Vice-Presidente


LUIZINHO CORDEIRO
1º Secretário


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
2º Secretário